



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 411/95.

DÁ DENOMINAÇÃO À SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE MACAÍBA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de PALÁCIO "AUGUSTO SEVERO", a Sede do Poder Legislativo de Macaíba-RN.

**Art. 2º** - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a colocar a placa alusiva ao nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 20 DE JUNHO DE 1995.

  
Odiléia Gomes da Costa  
PREFEITA